

P O R T A R I A N.º 323

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Escrivão do R^gistro Civil da Comarca de CORUMBAÍBA, Sr. JOAQUIM ALVES DA COSTA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular efetivo, Sr. PAULO MACHADO DE MENDONÇA, a partir de 1.º de mês em curso.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arquivado

13. 9. 62

Boysla